

- b) Informar a Câmara Municipal se a residência for alterada;  
 c) Recorrer aos serviços técnicos da Câmara Municipal sempre que verificar alguma situação anómala durante o apoio;  
 d) Solicitar o apoio anualmente, com a apresentação dos documentos para o ano civil a que se candidata.

Artigo 9.º

**Suspensão dos apoios**

A prestação de falsas declarações por parte dos candidatos, na instrução do pedido ou durante o decurso do programa, implica a imediata suspensão dos apoios.

**TÍTULO III**

**Disposições finais**

Artigo 10.º

**Divulgação**

A implementação do Programa deverá ser acompanhada de várias campanhas de sensibilização junto da população do concelho.

Artigo 11.º

**Alterações ao regulamento**

Este regulamento poderá sofrer, a todo o tempo, e nos termos legais, as alterações ou modificações consideradas indispensáveis.

Artigo 12.º

**Dúvidas e omissões**

Cabe à Câmara Municipal resolver, mediante deliberação todas as dúvidas e omissões.

Artigo 13.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

208368195

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

**Aviso n.º 1028/2015**

**Procedimento Concursal Comum para contratação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Organização e Gestão.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140 de 23 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º 201407/0340, e no Jornal “Público”, de 24 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356847

**Aviso n.º 1029/2015**

**Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Engenharia do Ambiente.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 139 de 22 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º 201407/0302, e no Jornal “Público”, de 23 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356709

**Aviso n.º 1030/2015**

**Procedimento Concursal Comum para contratação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior — Enfermagem.**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público, n.º OE201407/0341, e no Jornal “Público”, de 24 de julho, todos do ano de 2014.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 36.º de Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte do candidato excluído no decurso do procedimento concursal, ou por parte da candidata graduada no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, a ata do procedimento concursal.

Mais torna público que, a referida Lista de candidatos será afixada na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página oficial desta Autarquia em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

05 de janeiro de 2015. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

308356806

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

**Aviso n.º 1031/2015**

Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, submete-se a discussão pública, pelo período de trinta dias, o projeto de alteração ao Regulamento n.º 4/2011 — Regulamento do Salão de Artesanato, aprovado pela câmara municipal na sua reunião ordinária de 2015/01/14, conforme consta do edital n.º 15/2015, datado de 2015/01/15.

**Projeto de alteração ao Regulamento n.º 4/2011**

**Regulamento do Salão de Artesanato**

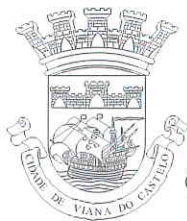
**CAPÍTULO I**

**Disposições Gerais**

**Artigo 1.º**

**Objetivo, Organização e Localização**

1 — O presente Regulamento tem por objeto a definição das condições gerais de organização e da participação de artesãos no denominado Salão



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Handwritten initials: "AB", "CR", and "A".

Homologo  
Paços do concelho, 5 de janeiro de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature in blue ink.

### Ata n.º 5

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Eng.º José Paulo Dantas Vieira, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado e pela Técnica Superior – Engenharia do Ambiente, Eng.ª Maria Leonor Ferreira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, a fim de tornar pública a **Lista Unitária de Ordenação Final Homologada** do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para Técnico Superior-Engenharia do Ambiente da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 139 de 22 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE 201407/0302 e no Jornal “Público” de 23 de julho, todos de 2014. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

**PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 100.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----

**SEGUNDO:** Conforme disposto no art.º 36.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficou assim constituída a lista unitária de ordenação final, considerando a fórmula ponderada prevista no aviso de abertura do procedimento em causa:  
**CF= (P.C.x0,7) + (E.P.S.x0,3):**-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

### Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação Final	Nome	Notas por aplicação dos Métodos		NOTA FINAL
		P.C.	E.P.S.	
1	Liliana Maria Pereira Vasconcelos	19,50	16,80	18,69
2	Carlos Manuel da Silva Ribeiro Ferreira	16,00	11,20	14,56

**TERCEIRO:** Candidato excluído no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos		NOTA FINAL
		P.C.	E.P.S.	
Nuno Alberto Gomes Mimoso	Exc. A	5,00	-----	-----

Exc. A - Nota inferior a 9,5 valores na prova teórica escrita de conhecimentos.--

**QUARTO:** Para cumprimento do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou tornar pública a **decisão de homologação da lista unitária de ordenação final** através da 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.-----

**QUINTO:** Mais foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/recrutamento-pessoal).-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

  
\_\_\_\_\_  
(José Paulo Dantas Vieira)

  
\_\_\_\_\_  
(Hironidina da Conceição Passarinho Machado)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Leonor Ferreira Rodrigues da Cruz)

3